

CONVOCAÇÃO N° 10/2024

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Prezadas Conselheiras,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR vem, respeitosamente, convocar as Conselheiras para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **02 de julho de 2024**, das **9h às 17h** na forma híbrida: **presencial no Palácio das Araucárias à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – sala de situação** e **online**, pela **plataforma do Google Meet**, através do link: <https://meet.google.com/sdf-uvov-akt>

Plenária de Abertura – 9h (1ª convocação às 9h, não havendo quorum, 2ª convocação às 9h15 – com a presença mínima de oito conselheiras, tendo pelo menos uma representante de cada segmento)

1. Boas Vindas da Presidente
2. Apreciação e Aprovação da Pauta
3. Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho de 2024
4. Informes da Secretaria-Executiva
5. Apresentação do Projeto Vida Nova, desenvolvido pelo Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas (SESP) e Centro de Reintegração Feminino de Piraquara do Departamento de Polícia Penal – 20 min
6. Relatório das Comissões Permanentes
7. Informes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI
8. Palavra das Conselheiras
9. Encerramento

Comissões Permanentes

1) Comissão de Trabalho e Autonomia – link <https://meet.google.com/yzk-cnnn-fmp>
– dia 27/06/2024 às 9h (apoio técnico – Sionara de Paula e Anelise Bonatto)

1.1) Protocolo nº 22.286.345-7, ofício a SEED solicitando novo aprofundamento com as conselheiras a respeito das seguintes pautas: afastamentos das docentes por atestado médico e prejuízos funcionais, militarização e plataformização das escolas.

1.2) Apresentação da Anelise como apoio técnico da comissão.

2) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais

Link: <https://meet.google.com/ypw-rxag-csw> – dia 26/06/2024 às 14 h (apoio técnico – Priscila Alves da Silva e Deise Tokano)

2.1) Protocolo nº 22.287.173-5 – Encaminhado ofício ao CEDCA solicitando dados sobre violência contra crianças e adolescentes para subsidiar uma reunião conjunta do CEDM com o CEDCA. - Sem retorno

2.2) Planejamento/Plano de Trabalho da Comunicação do CEDM – Elaborar texto de ofício de solicitação, a ser encaminhado para ASCOM.

2.3) Mais técnicos da Secretaria para contribuir com o plano de trabalhos da Comissão – Inserido Deise Tokano para Comissão de Comunicação, Mobilização e acompanhamentos dos Conselhos e Analise Bonatto para Comissão de Trabalho e Autonomia.

3) Comissão de Planejamento e Orçamento

Link: <https://meet.google.com/sps-oazm-ibv> – dia 26/04/2024 às 9h (apoio técnico – Pâmela Ribeiro Velho)

3.1) Apresentação do comparativo das ações do PPA 2020-2023 e 2024-2027 – SEPL/SEMIPI – Cristina Viana

3.2) Informe sobre envio de ofícios às universidades do Paraná acerca da existência de observatórios e grupos de extensão sobre gênero, diversidade de gênero e raça. (protocolos diversos)
Protocolo nº 22.313.600-1 - Retorno Unioeste

3.3) Apreciação do calendário anual já enviado previamente às conselheiras para proposição de ações e campanhas a serem desenvolvidas pelo CEDM, seguindo o calendário das datas comemorativas – Caso necessário, em havendo identificação de datas não previstas, as conselheiras poderão colaborar com a inclusão novas datas para o planejamento de ações do conselho.

3.4) Protocolo nº 22.144.723-9 – informação nº 89/2024/NFS – SEMIPI – disponibilidade de recursos orçamentários – retorno da SEMIPI.

3.5) Informes sobre o andamento da execução dos repasses do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher decorrentes da Deliberação nº 4/2024 – Carmen Zadra (Semipi)

4) Comissão de Legislação e Normas – link: <https://meet.google.com/ypw-rxag-csw>
– dia 28/06/2024 às 09 h (apoio técnico – Gabrielle Viana Collatusso)

4.1) Regimento Interno do CEDM - Apresentar cronograma de trabalho para discussão ponto a ponto em comissão e Indicar no documento a convergência e a divergência das contribuições das conselheiras.

4.2) Apreciação e discussão sobre os impactos da Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, que trata sobre o Plano de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.899-de-17-de-junho-de-2024-566193733>

5) Comissão de Enfrentamento da Violência contra a Mulher – link: <https://meet.google.com/aqt-skxi-jpi> – dia 27/04/2024 às 14h (apoio técnico – Fernanda Herbele)

5.1) Criado grupo de trabalho para estruturar um plano de ação focado na formação de lideranças religiosas com vistas ao enfrentamento às violências contra as mulheres, composto pelas conselheiras: Presidente Ivanete, Maria Inez, Mariana Neris, Jane. Convite enviado a outras participantes para o grupo de trabalho: Sueli Galhardi (Conselho Municipal da Mulher de Londrina), Pastora Tânia e Marcell Camargo (CIAF, ex conselheiras do CEDM).

5.2) Protocolo nº 21.163.643-2 – Funcionamento 24 horas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Após debate em plenária, o processo retornou para a comissão para maior aprofundamento.

5.5) Protocolo: 22.300.962-0 – Ofício 109/2024 CEDM. Ofício a SESP para encaminhar as 05 forças da polícia, com a proposição de incluir palestra no curso de formação com as temáticas sobre a mulher trans – Retorno SESP com convite ao CEDM.

5.9) Ofício nº 128/2024 – NUDEM – Adesão à Carta-Compromisso lançada no Observatório de Violências contra as Mulheres Indígenas no Estado do Paraná, realizado o envio de ofício de retorno junto com a nota pública, enviado ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento as Violências. Pautado novamente para que a Comissão proponha uma ação integrada inter-conselhos para equacionar a questão da violência contra mulheres e meninas indígenas (CEDM PR, CEAS PR, CEDCA PR, COPEDH PR, CES PR, CEE PR).

5.10) Protocolo nº 22.194.905-6 Novo Ofício MATRIA 42/2024 – Novo ofício encaminhado pela MATRIA questionando resposta do CEDM acerca dos questionamentos relacionados ao uso de banheiro por pessoas trans, para análise e resposta da Comissão.

5.11) Protocolado nº 22.350.546-5 O CMDM de Londrina encaminha ofício nº Ofício 018/2024 contendo "Moção de Apoio ao Néias - Observatório de Femicídios Londrina", para conhecimento e apoio pelo CEDM. O Observatório de Femicídios Londrina também apresenta estratégias de monitoramento e de prevenção contra a violência feminicida.



Ivanete Paulino Xavier

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR